CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, Inciso XIV , letra "b" da Lei Orgânica de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º É concedido ao CEFRA – Clube dos Empresários do Fragata o Brasão de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JULHO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário